



**PREF.MUNIC.DE S.JOÃO DO PAU D ALHO**

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício: 2012

**LEI Nº 1094/2012 , DE 30 DE OUTUBRO DE 2012**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 250.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 EDUCACAO INFANTIL

105	12.365.0012.1007.0000	Ampliacao Melhoramento Creche Munic	250.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	F.R.: 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	210 003	EDUCAÇÃO INFANTIL - TRANSF.REC.FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso de Arrecadação

Artigo 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos trinta (30) dias do mês e outubro de outubro de 2012

**JOSE DINAEL PERLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

**NELSON RIBAS TREVIZOLI**  
DIRETOR EXECUTIVO